



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 27/2017.

Autoria: Vereador Orlando Pesoti

Ementa: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO TRECHO DA RUA ONDE FUNCIONAM AS FEIRAS-LIVRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Emenda modificativa: altera a redação do artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º – *Esta Lei entra em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como quando tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

ORLANDO PESOTI

Vereador

Handwritten notes:
Atenção
PR 151
maio

Handwritten signatures and notes:
Resoluto mantido
M.F.
Municipal
2018